

Prazo para solicitar a renovação da licença de ambulantes encerra dia 31

Fundo Social lança campanha que trocará lacre de latinhas por cadeiras de rodas

Prefeitura inicia ajuizamento de débitos inscritos na Dívida Ativa



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

2 A 7 DE AGOSTO DE 2018
ANO 15 • Nº 496
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



VOLTA ÀS AULAS

novas expectativas e metas





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Secretários

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Administração

ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA
Assistência e Desenvolvimento Social

SILVIO FERNANDO LOUSADA PAULO
Comunicação Social

ANDRÉ CALDAS ROCHA
Desenvolvimento Econômico

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Educação, Cultura e Esportes

EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Fazenda

OSVALDO MENALE JÚNIOR
Gestão e Controle

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Governo Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Habitação

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO
Obras e Desenvolvimento Urbano

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS
Planejamento e Meio Ambiente

MARA SANCHES FIGUEIREDO
Relações do Trabalho

FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA
Saúde

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Serviços e Urbanização

MILTON SALDIBA PASSARELI DE CAMPOS JÚNIOR
Trânsito e Segurança Municipal

ELISEU BRAGA CHAGAS
Turismo

Procuradoria

JORGE EDUARDO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

Programas

A Prefeitura criou diversos programas para oferecer serviços e proporcionar melhor qualidade de vida à população



APRENDIZADO DO FUTURO



CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Vice - presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

HUGO DI LALLO
2º Secretário

ALDER FERREIRA VALADÃO

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO

JOÃO CARLOS ROSSMANN

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA

PETERSON GONZAGA DIAS

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

Telefones Úteis

1ª Registro de Imóveis.....	3421-3030
1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Banco de Alimentos.....	3427-1836 ou 3421-1802
Banco do Povo	3427-6234
Biblioteca	3426-1477
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Casa da Música.....	3427-1052
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Centro de Pesquisas	3427-6704
Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) ..	3426-3501
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Conselho Tutelar	3426-3500
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Fórum.....	3422-1215
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Junta Militar	3426-3320
Litoral Sul.....	3426-2316
Ministério do Trabalho	3422-6098
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Ouvidoria da Guarda.....	3421-1804
PIT Boca da Barra	3427-4409
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Procon.....	3427-4339
Regional América	3422-1229
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Regional Gaivota	3429-4004
Regional Suarão.....	3422-1115/3427-7636
Registro Civil	3426-5498
Sabesp	3426-4044
Trânsito.....	156
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Vara do Trabalho	3426-5769

SAÚDE

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Hospital e Maternidade	3421-1900
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3426-3197
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
CRAS Suarão.....	3427-3286
CRAS Oásis.....	3427-7660
CREAS	3427-7853
PAAS Gaivota.....	3429-2903
PAAS Sabaúna	3427-2771
USF do Belas Artes.....	3426-1402
USF do Centro	3426-4685
USF do Coronel	3427-5524
USF do Gaivota.....	3429-1410
USF do Grandesp	3425-3375
USF do Guapiranga.....	3426-5807
USF do Loty.....	3424-3279
USF do Oásis.....	3427-7533
USF do Savoy	3426-1798
USF do Suarão	3426-1577

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2017 • R\$ 3,33 | 2018 • R\$ 3,38

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

Prazo para solicitar a renovação da licença de ambulantes encerra dia 31

COMÉRCIO ■ Caso não seja efetuada a renovação até o final do mês, o cadastro será cancelado e proibido de continuar exercer a atividade em 2019

Os ambulantes de Itanhaém já podem solicitar a renovação da licença para 2019, que deverá ser realizada até o dia 31 de agosto. Sem o documento, a matrícula será cancelada e o exercício das atividades não será permitido a partir de 31 de dezembro. Os interessados devem dirigir-se ao Centro de Atendimento da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 16 horas.



Os interessados devem dirigir-se ao Centro de Atendimento da Prefeitura Municipal

PARA ESCLARECER OUTRAS DÚVIDAS, CONFIRA AS PERGUNTAS FREQUENTES:

- Qual a documentação necessária para solicitar a renovação da licença?**
Documentos originais e cópias simples do crachá de licença de 2018, RG e CPF ou Carteira de Habilitação, título de eleitor, comprovante de residência de até três meses, uma foto 5x7 recente e atestado médico de saúde física e mental.
- Quanto ao ambulante que utiliza veículo automotor?**
Deve apresentar também a documentação do veículo e habilitação, ambas vigentes e registradas no nome do requerente.
- Quanto às empresas que possuem licenças para ambulantes?**
Também devem providenciar a renovação, apresentando cópia do Alvará de Licença válido, crachás de licenças de 2018, RG ou Carteira de Habilitação do proprietário da empresa.
- Quem trabalha com produtos alimentícios o que deve apresentar?**
Além da documentação exigida, o atestado de saúde atualizado, emitido nas unidades de saúde públicas ou clínicas particulares.
- No caso de ambulante com deficiência física ou intelectual, qual o requerimento?**
É imprescindível apresentar também o respectivo laudo médico atualizado.
- Há alguma condição para solicitar a renovação?**
O ambulante só poderá solicitar a renovação de sua licença estando em regular situação fiscal, não constando parcelas tributárias em atraso.
- O que acontece caso não efetue a renovação no período determinado?**
O cadastro do comerciante será cancelado, sendo proibido de continuar exercendo a atividade ambulante a partir de 31 de dezembro de 2018. A solicitação da renovação da licença para 2019 deve ser realizada durante todo o mês de agosto, até dia 31.



Circulando a Educação Ambiental no Estado de São Paulo

MEIO AMBIENTE ■ O evento que acontece em todo o Estado agora em Santos

Na próxima terça-feira (7), acontecerá o Circulando a Educação Ambiental no Estado de São Paulo, I Edição Baixada Santista. O evento levantará diálogos em relação às políticas públicas de Educação Ambiental. Para esta edição o público alvo são organizações, movimentos e universidades com atuação na área de Educação Ambiental. As atividades acontecerão das 8h30 às 17 horas, na Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, Rua Carvalho de Mendonça, 144, Vila Belmiro, Santos.

A programação do evento inicia às 8h30 com a recepção e café da manhã em seguida às 9 horas acontecerá a abertura do evento, às 9h30 será pautado o primeiro tema "Educação Ambiental: abordagens e perspectivas", com Melissa Vivacqua da Unifesp- Baixada Santista e Lúcia Helena Manzochi, secretária do Meio Ambiente. Às 10h10 será abordada a "Incidência em policlínicas públicas" com Juliana Ferreira de Castro da Fundação Florestal.

A Síntese do Encontro da Rede de Educação Ambiental da Baixada Santista (REABS) entrará em pauta a partir das 10h30. Em seguida os participantes terão o "Almoço com prosa" às 11 horas. Após o almoço a programação segue com a orienta-



Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Circulando a Educação Ambiental no Estado de São Paulo

ção para a dinâmica às 12h30, após a orientação às 13 horas todos os participantes serão divididos em grupos para rodadas de debates entre eles, acontecerão três rodadas. Às 15 horas

iniciará a exposição da síntese dos debates anteriores, Às 16 horas serão realizados os encaminhamentos e às 17 horas será o encerramento.

Itanhaém participa de encontro nacional de consórcios na Paraíba

GOVERNO ■ O evento contará com a participação de prefeitos, gestores municipais e técnicos de quatro consórcios que reúnem 77 municípios de todo o país

Participante do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul (CODIVAR), Itanhaém participará entre os dias 8 e 10 de agosto, na cidade de João Pessoa (PB), do Encontro Nacional da Rede de Consórcios Intermunicipais de Educação. Promovido pela Fundação Itaú Social em parceria com a Oficina Municipal, o evento contará



com a participação de prefeitos, gestores municipais e técnicos de quatro consórcios que reúnem 77 municípios de todo o país.

"O evento tem como objetivo ampliar o número de integrantes da rede, fortalecer a troca de experiências e a busca de novas ideias no território nacional, além da melhora da qualidade de ensino do nosso país", afirmou Marco Aurélio Gomes, prefeito da Cidade que estará representando o CODIVAR juntamente com o superintendente da entidade, Wilber Rossini.

No Vale do Ribeira e Litoral Sul, a Fundação Itaú Social é parceira do CODIVAR na execução do programa Melhoria da Educação nos Municípios, que oferece formação continuada para gestores públicos das cidades associadas ao consórcio. O trabalho é realizado em parceria com a Oficina Municipal e visa o aperfeiçoamento das equipes técnicas e de estruturas e processos de gestão dos sistemas de ensino público.

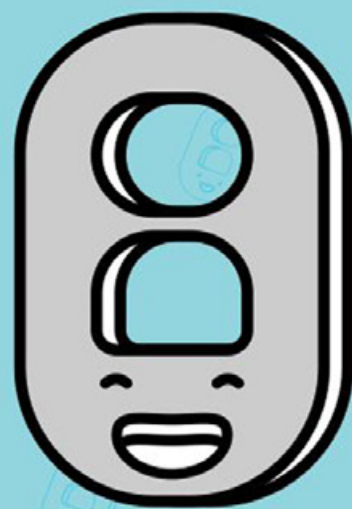


Fundo Social lança campanha que trocará lacre de latinhas por cadeiras de rodas

Lacres de latinhas de refrigerantes, sucos e outras bebidas podem ser descartados por algumas pessoas e acabam indo parar no lixo, porém, poucos sabem que estes materiais podem ser utilizados para uma causa social. Sua troca pode resultar em cadeiras de rodas e é este o objetivo do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém; por meio da campanha “Olha esse lacre!”, que visa arrecadar o maior número de lacres de alumínio para serem trocados e beneficiar quem precisa.

O órgão levará a comércios como bares e restaurantes garrafas pet de dois litros que servirão para colocar os lacres e, posteriormente, entregues ao Fundo Social. A cada 140 garrafas cheias será doada uma cadeira de rodas.

A presidente do Fundo Social, Daily Kubagawa Gomes, destaca que a ação visa ajudar ao próximo e, para isso, é necessária a cooperação da população “se cada um entregar o lacre, que muitas vezes iria para o lixo, conseqüentemente vai dar mobilidade a quem mais precisa”.



CAMPANHA OLHA ESSE LACRE!

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém quer fazer você prestar atenção nos lacres de alumínio das suas latinhas. Juntos, eles se transformam em cadeiras de rodas que dão mobilidade à quem mais precisa.



A cada 140 garrafas PET de 2L com lacres



+1 nova cadeira de rodas é doada.

OLHA ESSE LACRE! ■ Garrafas pet serão distribuídas em comércios que servirão para colocar estes materiais

Município inicia campanha de vacinação antirrábica dia 25 de agosto

PREVENÇÃO ■ A imunização será realizada em comércios e escolas municipais

Nos dias 25 e 26 de agosto e 1 e 2 de setembro a Prefeitura de Itanhaém realiza campanha de vacinação antirrábica no Município para cães e gatos. A doença é letal e transmitida para humanos, cuja contaminação corre por mordidas e arranhões. Os locais de imunização estarão espalhados em diversos bairros da Cidade, conforme cronograma abaixo.

A aplicação da dose é em animais com mais de quatro meses de vida. Não é recomendada a imunização aos felinos e caninos que estiverem debilitados, em uso de antibióticos e, no caso de fêmeas, prenhas. Os cães devem ser levados a um dos pontos de vacinação de coleira e focinheira, em caso de animais bravos. Já os gatos devem estar em caixa de transporte para evitar acidentes ou fugas.

No ato da vacina, é importante que o responsável possua em mãos a caderneta de vacinação do bicho de estimação. A raiva é uma doença viral que compromete o sistema nervoso central e altera a coordenação motora do animal, causando dilatação das pupilas e contrações musculares e faciais.

Ao vacinar, é importante que o responsável possua em mãos a caderneta de vacinação do bicho de estimação

CONFIRA OS LOCAIS E DATAS DA IMUNIZAÇÃO:

DIA 25/08

JARDIM SAVOY/ITAPEL
Praça dos Bombeiros (das 8 às 17 horas)
Avenida Ary Carneiro de Saraiva, s/nº

SUARÃO

Praça do Suarão (das 8 às 17 horas)
Praça N. Sra. Sion, s/nº

JARDIM SUARÃO (das 9 às 12h30)

Avenida Ipiranga, 314
Avenida Ipiranga, 638

CAMPOS ELÍSEOS (das 13 às 17 horas)
Alameda Campos Elíseos, 441

LOTY- LADO PRAIA (das 8 às 17 horas)

Rua Marginal, 266

USF LOTY (das 8 às 17 horas)

Rua Alameda Guaraçai, s/nº, Campos Elíseos

USF SUARÃO (das 8 às 17 horas)

Avenida Pedro Teodoro Ratisbone, 921

CRECHE NOVA ITANHAÉM (das 8 às 17 horas)

Avenida São Paulo, 344

NOSSA SRA. SION

EM Tia Pombinha (das 8 às 17 horas)

Avenida Cabuçu, 1901

JARDIM TROPICAL

EM Maria das Graças (das 8 às 17 horas)

Rua Leme, 270, Jd. Magalhães

DIA 26/08

IVOTY/ANCHIETA

Praça do Sorvete (das 8 às 17 horas)

Rua Monsenhor R. Poitena, s/nº

GUAPURÁ

EM Profª Maria Patrocina Condota
(das 8 às 17 horas)

Rua 33, s/nº

PAÇO MUNICIPAL

Centro (das 8 às 17 horas)

Avenida Washington Luiz, 75

VILA SÃO PAULO (das 8 às 17 horas)

Praça 1º de Maio

SAVOY II

EM ANA CÂNDIDA (das 8 às 17 horas)

Rua Octacílio Dantas, 606

JARDIM OÁSIS

EM HARRY FORSELL (das 8 às 17 horas)

Rua João Andrade Júnior, 50

OÁSIS

EM EUGÊNIA PITTA (das 8 às 17 horas)

Avenida José Batista de Campos, 1320

CENTRO – USF CENTRO – (das 8 às 17 horas)

Avenida Tiradentes, 98

DIA 01/09

GUAPIRANGA (das 8 às 17 horas)

Praça Guapiranga

Associação dos Moradores

JARDIM SABAÚNA

EM MARIA CRISTINA (das 8 às 17 horas)

Rua José Augusto Rodrigues, 30, Pq. Novaro

PARQUE REAL/CORONEL (das 8 às 17 horas)

Rua do Franco, 165

JARDIM CORONEL (8 às 12h30/13 às 17h)

Avenida Conceição de Itanhaém, 2686

Avenida Coronel Seckler, 284

JARDIM TANISE

EM PROFª DIVA DO CARMO

ALVES DE LIMA (das 8 às 17 horas)

Rua Manoel Avelino dos Sangtos, s/nº

IEMANJÁ (das 8 às 17 horas)

Rua Jupira, 82

BOPIRANGA

EM FILOMENA DIAS APELIAN (das 8 às 17 horas)

Rua Existente, 31

IEDA/CORUMBÁ

EM BERNARDINO DE SOUZA (das 8 às 17 horas)

Rua Iguazu, s/nº

DIA 02/09

BELAS ARTES

Praça dos Aposentados – (das 8 às 17 horas)

Rua Harry Forssell, s/nº

CIBRATÉL 1 – SOCIBRA 1 (das 8 às 17 horas)

Praça Pierre Legrand, s/nº

JD. SÃO FERNANDO

EM MARIA CONCEIÇÃO LUZ (das 8 às 17 horas)

Avenida Chile, s/nº

CIBRATÉL II

EM MARIA DA PENHA (das 8 às 17 horas)

Avenida Sorocabana, s/nº

JD. GRANDESP (das 8 às 17 horas)

Avenida Walmore de Araújo, 1271

JARDIM REGINA (das 8 às 17 horas)

Avenida Julinha, 485/495

GAIVOTA

SF GAIVOTA (das 8 às 17 horas)

EM WALTER ARDUINI (das 8 às 17 horas)

Avenida Flácides Ferreira, 500

Avenida Flácides Ferreira, 1450





Campanha de vacinação contra sarampo e poliomielite segue até dia 31

A Campanha de Vacinação contra sarampo e poliomielite continua em Itanhaém, encerrando dia 31 de agosto. A imunização acontece nas USFs, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Crianças de 1 a 4 anos e 11 meses devem tomar a vacina, conforme orienta o Ministério da Saúde. No dia 18 haverá o segundo Dia D da campanha, por isso, as USFs também estarão abertas e haverá ainda o posto volante na Escola Maria Patrocina Condotta, no Guapurá. A meta é vacinar 5.338 crianças.

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral, grave, transmitida pela fala, tosse e espirro, e extremamente contagiosa, mas que pode ser prevenida pela vacina. Já a poliomielite, mais conhecida como paralisia infantil, se contraída, pode causar sequelas permanentes, insuficiência respiratória e, em alguns casos, levar à morte.

As vacinas aplicadas serão a tríplice viral, que além do sarampo previne rubéola e caxumba, e contra a poliomielite. Além das crianças, adultos também poderão atualizar a carteira de vacina e se prevenir contra o sarampo. A imunização acontecerá ainda nas creches e escolas municipais, pois durante o período da campanha uma equipe da Vigilância epidemiológica estará vacinando nestes locais.

USF BELAS ARTES
R. Henrique Junior de Lima, 112
Belas Artes - 3426-1402

USF CENTRO
Av. Tiradentes, 98
Jd. Mosteiro - 3426-4685

USF CORONEL
Rua. Domingues Peres Domingues, 734
Jd. Coronel - 3427-5524

USF GAIVOTA
Av. Flácides Ferreira, 500
Gaivota - 3429-1410

USF GRANDESP
Av. Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1074
Grandesp - 3425-3375

USF GUAPIRANGA
R. Arnaldo Marques Carrera, 391
Guapiranga - 3426-5807

USF LOTY
Av. Vereador Cassimiro Guimarães Jr.
Loty - 3424-3279

USF OÁSIS
R. Estanislau Jerônimo, 418
Oásis - 3427-7533

USF SAVOY
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy - 3426-1798

USF SUARÃO
R. Padre Teodoro Ratisbone, 650
Suarão - 3426-1577

PREVENÇÃO

■ A imunização acontecerá nas USFs até o dia 31 de agosto



A iniciativa "Inclusão do Milho Guarani na Alimentação Escolar Indígena", alimento considerado sagrado pela cultura, é a proposta selecionada

Banco de Alimentos Municipal apresentará iniciativa inovadora no Projeto Bota na Mesa

PROPOSTA ■ É uma das 14 selecionadas em um processo com 68 iniciativas apresentadas ao projeto por municípios de todo o país

Nesta quarta-feira (8), o Banco de Alimentos de Itanhaém participará do 1º encontro com a rede de organizações mobilizadas, idealizado pelo Bota na Mesa, e apresentará a iniciativa "Inclusão do Milho Guarani na Alimentação Escolar Indígena", que propõe ser realizada por meio da revitalização das sementes específicas do Milho Guarani para plantio, fixação a terra, colheita cerimonial e aquisição para preparação da alimentação escolar indígena. O alimento é considerado sagrado pela cultura, e a proposta é uma das 14 selecionadas em um processo com 68 iniciativas apresentadas ao projeto por municípios de todo o país.

O Bota na Mesa tem por iniciativa buscar a inclusão da agricultura familiar na cadeia de alimentos em centros urbanos, considerando o comércio justo, a conservação ambiental e a segurança alimentar e nutricional, entretanto, isto é um desafio, e a proposta de mobilizar agricultores, varejo, indústria, governos, organizações da sociedade civil, financiadores e consumidores, tem por objetivo construir e disseminar diretrizes públicas e empresariais para esta inclusão.

São quatro fases que possibilitam alcançar este objetivo: a articulação de temas que contribuam na inclusão e a elaboração de agendas para os grupos de trabalho; A construção de diretrizes públicas e empresariais nos grupos; A convocação dos casos de inovação que podem trazer resultados após a construção dessas diretrizes; A construção conjunta de soluções a partir das diretrizes criadas nos grupos, com a divulgação de casos de sucesso na implementação.

O encontro é a terceira etapa do processo, pensada para conectar a construção das ideias a outros projetos que inovam em suas práticas e promovam a inclusão. Para os critérios de avaliação são considerados o grau de inovação da ideia, a conexão com os temas prioritários do Bota na Mesa, a força de contribuição para a inclusão da agricultura familiar e o potencial de escala e replicabilidade.



MERENDA ESCOLAR É REFERÊNCIA EM QUALIDADE



Alunos da Rede Municipal de Ensino aproveitam suas refeições com qualidade comprovada. O cardápio é balanceado e inclui produtos da agricultura familiar. Além disso, os alunos que possuem qualquer tipo de restrição alimentar (como intolerância à lactose ou alergia) também são contemplados.



APRENDIZADO DO FUTURO

Educação na era digital. Notebooks (mil professores), tablets (1.080 aparelhos), lousas digitais (uma em cada escola) e aulas de robótica (6º aos 9º anos). Tudo para ambientar professores e alunos em uma nova realidade, inserindo tecnologia às salas de aula. Outra vertente do programa é o Centro de Idiomas que ensina inglês para os estudantes durante o contraturno escolar.



A volta às aulas trouxe novidades escolares. Mais de 90% do Ensino retornaram às atividades com a expectativa de novos conhecimentos. Exemplo do comprometimento do Programa de Desenvolvimento da Educação Básica (PDEB) é o desempenho acima da média nacional. A nota em 2015, supera até mesmo a de 2014.

Na volta às aulas, nova realidade

O resultado é uma soma de esforços em Cultura e Esportes que inclui aulas de dança, professores, merenda de qualidade, tecnologia levadas às salas de aula, equoterapia, educação ambiental e de cidadania.

EQUOTERAPIA

O Programa Municipal de Equoterapia, desenvolvido desde 2014, é uma atividade complementar, reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina, que utiliza o cavalo como instrumento terapêutico e educacional para a reabilitação de pessoas com deficiência do Município. Anualmente, o projeto atende 32 alunos em aulas semanais com duração de 30 minutos.



PROGRAMA SOCIAL ESCOLAR



O programa investiga o desinteresse dos estudantes nos estudos e a evasão dos pais dentro de uma atuação rígida e pertinente de combate aos problemas de evasão. As ações realizadas pelos profissionais colaboram com a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), principal indicador para medir a qualidade do ciclo básico do ensino brasileiro, por causa da prevenção à evasão.



...xe um clima mais que especial às uni-
...18 mil estudantes da Rede Municipal de
...ades educacionais no dia 1º de agosto, com
...cumentos e metas para um futuro promissor.
...da equipe é que na última avaliação do Índice
...ão Básica (IDEB) Itanhaém teve um desempe-
...ta do Ensino Fundamental I de 6,2, avaliada em
...mo a meta estabelecida para 2019.



EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Inclusiva está em pleno desenvolvimento e expansão dos serviços em todas as unidades escolares. Atualmente, a Rede conta com aproximadamente 400 alunos com deficiência e dispõe de salas de Atendimento Educacional Especializado, 24 professores especialistas em Educação Especial, Intérpretes de LIBRAS e 200 profissionais de apoio. Além disso, conta ainda com expansão dos serviços por meio do Projeto Lugar ao Sol, Equoterapia, Paradesporto e o Programa Cuidar.



S expectativas e metas

tória das ações da Secretaria de Educação,
...em investimentos em capacitação dos pro-
...ficiência, projetos no contraturno escolar,
...as salas de aula, transporte escolar,
...ação inclusiva, além do programa
...bate à evasão escolar.



PROGRAMA TEMPO TODO

Os projetos têm como fundamento a ampliação do universo sociocultural e estão instalados no Jardim Coronel (Cambucá), Centro (Lugar ao Sol), Jardim Oásis (Casa da Criança), Belas Artes (Flores da Mata), Guapiranga (Franklin Fray Martins) e Surarão (Wagner Roncada). São oferecidas atividades esportivas, culturais e pedagógicas a mais de 700 estudantes durante o contraturno escolar.



TRANSPORTE ESCOLAR

Mais de 3.500 alunos da Rede Municipal são atendidos pelo transporte escolar da Cidade. Além de oferecer segurança, agilidade e conforto, ajuda a combater a evasão escolar. A demanda escolar é atendida por 72 veículos, entre frota municipal e empresa terceirizada, com micro-ônibus, kombis e vans. Monitores e motoristas são responsáveis por acompanhar os estudantes durante todo o trajeto.



Região discute viabilidade turística e transporte regional de passageiros por linha férrea

MOBILIDADE ■ A reativação da Linha Santos-Jundiá (Sorocabana) foi a pauta da reunião realizada em Itanhaém, na manhã desta sexta-feira (3), e reuniu parlamentares, prefeitos, autoridades e representantes da empresa Rumo Logística

A utilização da linha férrea que corta a Baixada Santista, o Litoral Sul até o Vale do Ribeira, administrada pela concessionária Rumo Logística, foi o tema da reunião promovida pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul (Codivar), realizada na manhã desta sexta-feira (3), no Paço Municipal. Estiveram presentes os prefeitos das cidades de Itanhaém, Praia Grande e Itariri, além de parlamentares, representantes de Peruíbe e Pedro de Toledo e diretores da empresa.

O encontro discutiu a viabilidade turística e o transporte regional de passageiros pela malha ferroviária, conhecida como Linha Santos-Juquiá (Sorocabana), pois segundo o representante da Rumo Logística, Emanuel Tavares, há um estudo de inviabilidade técnica para transporte de cargas na região. A proposta da empresa é devolver esse trecho ao Governo Federal e criar um fundo compensatório, de cerca de R\$ 200 milhões para os Municípios.



“A volta do trem Maria Fumaça daria um grande impulso para o desenvolvimento econômico e turístico”, afirmou o prefeito de Itanhaém e presidente do Codivar, Marco Aurélio Gomes, que descreveu o encontro como uma janela de oportunidades para toda a Região.

Para o deputado federal, João Paulo Tavares Papa, o que inibe o desenvolvimento regional é a falta de mobilidade urbana, pois apesar da malha rodoviária paulista ser a mais

avanzada do país, faltam investimentos em outras formas de transporte, como o ferroviário.

Novas reuniões serão agendadas pelo Codivar com representantes do Vale do Ribeira e Baixada Santista. Na próxima semana, com os técnicos das cidades. Depois, entre os dias 13 e 17 de agosto, todos os prefeitos se reunirão. Em seguida, um encontro está previsto entre os dias 20 e 24 deste mês com os prefeitos e a equipe técnica de engenharia da Rumo Logística.

Participaram do encontro, além do chefe do Executivo de Itanhaém e presidente do Codivar, Marco Aurélio Gomes e do deputado federal, João Paulo Tavares Papa, o superintendente do Codivar, Wilber Rossini e os prefeitos de Itariri, Dinamérico Gonçalves, de Praia Grande, Alberto Mourão, e ainda secretários municipais, vereadores e diretores da empresa Rumo Logística

Prefeitura instalará 40 novos abrigos de pontos de ônibus por toda a Cidade

NOVIDADE ■ As paradas de embarque/desembarque serão cobertas e compostas de fibra de vidro, material de maior resistência e baixa condutividade elétrica

Os modelos seguem os padrões existentes em alguns bairros da Cidade, com assento e cobertura



Já está em aberto o processo licitatório que irá atender a população com melhor infraestrutura no transporte. Isso porque a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança, instalará até o final do ano por toda a Cidade, 40 novos abrigos de pontos de ônibus. Os bairros que receberão são aqueles que a demanda da população é maior. Os pontos serão cobertos e compostos de fibra de vidro, material de maior resistência e baixa condutividade elétrica.

Os modelos seguem os padrões existentes em alguns bairros da Cidade, com assento e cobertura, entretanto, estes novos terão fechamento com painel traseiro superior e a pintura será em azul e branco. Esta iniciativa de melhor infraestrutura pretende atender melhor a população, pois o abandono dos pontos existentes e a falta de abrigos nos mesmos são motivos constantes de queixas dos usuários do transporte público.

Cadastro e recadastro para transporte terminam dia 20 de agosto

CONDUÇÃO ■ Os interessados deverão se inscrever em uma das entidades estudantis do Município e preencher a ficha on-line

Estudantes universitários de Itanhaém já podem realizar o cadastro e recadastro do transporte universitário no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Para isso, é necessário que o aluno esteja inscrito em uma das entidades cadastradas no Município, preencha o formulário on-line disponibilizado no site da Prefeitura e compareça no prazo de até cinco dias, das 9 às 11 e das 13h30 às 16 horas na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. As inscrições devem ser feitas até o dia 20 de agosto.

Após inscrever-se em uma das entidades cadastradas e preencher a ficha on-line, os estudantes deverão comparecer ao CMTECE munido dos seguintes documentos originais e cópias: ficha on-line impressa; cópia do RG, CPF ou CNH; comprovante de residência atualizado; declaração/comprovante de matrícula ou

boleto pago; e cópia do contrato com a entidade filiada. Os estudantes que irão fazer o recadastro ficam isentos da cópia do RG, CPF ou CNH.

Caso tenha aula aos sábados, o estudante deverá levar uma declaração da instituição de ensino constando na grade curricular as aulas. Os alunos do ProUni deverão levar declaração ou cópia do contrato. Já os estudantes do Fies deverão estar munidos do aditamento.

O cadastro e recadastro são válidos para estudantes residentes no Município, que estão regularmente matriculados e frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nos municípios de Praia Grande, São Vicente, Cubatão ou Santos, desde que o curso não seja oferecido por instituições de ensino localizadas em Itanhaém.



As inscrições podem ser feitas até o dia 20 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 e das 13h30 às 16 horas

ENTIDADES ESTUDANTIS DE ITANHAÉM:

GRÊMIO MUNICIPAL
Estrada Gentil Perez, 270
Jardim Sabaúna
Tel: (13) 3422-5554

UNIÃO ESTUDANTIL DA BAIXADA SANTISTA (UEBS)
Avenida João Batista Leal, 45 sala 03 – Centro
Tel: (13) 3426-9363

FORÇA UNIVERSITÁRIA DE ITANHAÉM (FUI)
Avenida Rui Barbosa, 688, sala 2 – Centro
Tel: (13) 3426-9922
97402 2069

Palestra orienta professores a promover o 'brincar' em sala de aula



O encontro reuniu cerca de 300 funcionários da educação

Cerca de 300 professores e educadores da Rede Municipal de Ensino participaram no último dia 31 de julho da palestra "Vamos brincar de quê?", ministrada pelo professor Tiago Aquino da Costa e Silva. O objetivo do encontro foi promover a reflexão do brincar no ambiente escolar.

De forma descontraída o palestrante apresentou ao público uma maneira alternativa de observar as atividades realizadas em sala de aula e a importância de tratar o "brincar" como algo útil para o desenvolvimento das crianças, além da busca de métodos eficazes para serem realizados em sala, já que, segundo o palestrante, mais de 70% da personalidade de uma pessoa é formada até os seis anos de idade.

Foi sugerido que os educadores e professores ensinassem aos alunos fora da tradicional "caixinha". Ao longo do evento foi abordada a importância do profissional saber qual a finalidade de cada atividade passada em sala, para assim, conseguir mediar o que os alunos aprenderão com a brincadeira.

"Os conteúdos passados foram de grande importância para a nossa atuação como profissionais da área da educação, além de exemplos de atividades que podemos utilizar com as crianças em sala de aula que foi uma das melhores partes da palestra. Tivemos oportunidade de aprender um pouco mais sobre como podemos planejar nossa rotina para o desenvolvimento integral das crianças", destacou a educadora de creche Débora Moraes da Rocha, da EM Leonor Mendes de Barros.

Dentre as sugestões apresentadas estava a de que o profissional precisa compreender o tempo de cada criança, não pressionando para que ela compreenda rapidamente como as demais. É necessário que o profissional alterne o método de ensino quando algum aluno não compreender o que foi explicado, isso porque alguns alunos são visuais, outros auditivos. Alternando a forma de explicação faz com que todos compreendam.

É a vez do judô, natação e futsal nos Jogos Escolares 2018

ESPORTE ■ Modalidades agitarão o mês de agosto entre os dias 10 e 20

Desde maio deste ano, os Jogos Escolares estão animando os estudantes da Rede Municipal e particular de educação da Cidade. A competição possui todo mês modalidades diferentes, o que faz com que jovens fujam da rotina aprendendo e aproveitando os esportes. E no mês de agosto, durante o período do dia 10 a 20, judô, natação e futsal agitarão o evento.

A disputa pelo judô será pelas categorias A (nascidos em 2010, 2011 e 2012), B (2008 e 2009), C (2006 e 2007) e D (2004 e 2005). Em seguida, acontecerão as disputas de futsal pela categoria C e de natação por todas as categorias, inclusive a E (crianças com deficiência).

O judô acontecerá na próxima sexta-feira (10) no ginásio da EM Bernardino de Souza Pereira, localizado na Rua Iguazu, s/nº, Jardim Corumbá. O futsal será entre os dias 13 e 16 de agosto nos ginásios da EM Profª Maria Cristina Macedo Gomes, que fica na Rua José Augusto Rodrigues, 30, no Parque Novaro e também no ginásio da EM Bernardino. Já a natação será em um único dia, 20 de agosto, no Complexo Educacional Harry Forssell, localizado na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro.



A competição possui todo mês uma ou mais modalidades diferentes, o que faz com que jovens fujam da rotina aprendendo e aproveitando os esportes

JOGOS ESCOLARES

Neste ano, os jogos estão espaçados até novembro, dando a possibilidade dos jovens, professores e pais acompanharem todas as modalidades. São elas: atletismo, basquete, bocha (para pessoas com deficiência), câmbio (espécie de vôlei adaptado), capoeira, damas, dança, futsal, handebol, judô, karate, natação, queimada, surfe, tênis de mesa, vôlei e xadrez.



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS
Instagram /prefeituradeitanhaem



ITANHAÉM
PREFEITURA

Prefeitura inicia ajuizamento de débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

REGULARIZAÇÃO ■ A ação acarreta ao contribuinte o acréscimo da dívida com custos judiciais e penhora on-line



O contribuinte pode fazer a renegociação da dívida por meio do telefone (13) 3513-0920, tendo suas dúvidas esclarecidas

A Prefeitura de Itanhaém iniciou o ajuizamento de contribuintes inadimplentes que possuem débitos em aberto inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 e 2017. Também irão prosseguir as ações judiciais com o pedido de penhora on-line para contribuintes que renegociaram as dívidas e descumpriram o acordo, bem como os débitos de munícipes que estão com parcelamentos atrasados.

O ajuizamento acarreta o acréscimo da dívida com custos

judiciais e penhora on-line. A inscrição na Dívida Ativa se dá pelo atraso nos pagamentos destinados ao Município, como o IPTU, ISS, Programa de Contribuição de Melhorias (PCM), taxas de obras, multas de receitas, entre outros.

Os débitos só poderão ser reparcelados nas condições estabelecidas na Lei Municipal, ou seja, caso já tenha sido pago, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total da dívida. A parcela mínima atual é de 15 Unidades Fiscais (UFs), o equivalente a R\$ 50,70.

REGULARIZAÇÃO - O contribuinte pode fazer a renegociação da dívida por meio do telefone (13) 3513-0920, tendo suas dúvidas esclarecidas. O serviço, que é vinculado à Procuradoria Geral do Município, funciona de segunda a sexta, das 8 às 20 horas, e aos sábados, das 9 às 15 horas.

Outra opção é o munícipe procurar o centro de atendimento no Paço Municipal (Avenida Washington Luiz, 75, Centro, térreo) de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. O proprietário ou compromissário deverá estar munido de RG e CPF. Já terceiros deverão apresentar procuração pública ou simples específica para parcelamento do imposto, com firma reconhecida. Nesse caso, a primeira parcela deverá ser paga no ato da renegociação do débito, juntamente com as custas judiciais, caso haja alguma. Não havendo renegociação ocorrerá o cancelamento do acordo.

GUIA VISTA – Pelo telefone, o contribuinte também pode solicitar a emissão da guia vista, para quitar todo o débito com a Prefeitura. Neste caso, o boleto para quitação dos débitos será enviado via correio. Para isso, basta entrar em contato com o telefone (13) 3513-0920, ou pelo endereço de e-mail dividaativa@itanhaem.sp.gov.br.

ADOTE UM ANIMAL

NEGUINHA



RAJI

SOL

QUER LEVAR ALGUM DESTES BICHINHOS PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA D.A. Nº 92/2018

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo administrativo nº 9.695/2017, RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Fernando da Silva Xavier de Miranda, RC nº 18648, para exercer as funções de gestor das parcerias celebradas pelo Município de Itanhaém, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Esportes, com organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração ou termos de fomento, que tenham por objeto a implantação de núcleos para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar.

2. As atividades desenvolvidas pelo servidor ora designado não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo de que é ocupante.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 31 de julho de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

Registrada em livro próprio.

PORTARIA D.A. Nº 93/2018

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo administrativo nº 9.695/2017, RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Esportes, com organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração ou termos de fomento, que tenham por objeto a implantação de núcleos para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar, os seguintes servidores:

I - Fabio de Souza Nascimento, RC nº 5029;

II - José Alexandre Có Neto, RC nº 19051; e

III - José Carlos da Silva, RC nº 6926.

2. As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão ora constituída não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 31 de julho de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

Registrada em livro próprio.

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 4812/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Nobili Franco Romano e Mauro Nobili.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Delegacia Seccional de Polícia, sito a Rua Leopoldino de Araújo nº 123, quadra 41, lote 01 parte, Centro, neste Município.

Valor do Aluguel: R\$ 4.799,39 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 06/07/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO
SECE-DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 1/2018; Processo nº 9.695/2017;

Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação de Basquete de Itanhaém; Objeto:

transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 15.000,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Fernanda Leal Sandoval Dati Ruivo – Presidente da Associação de Basquete de Itanhaém; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 2/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Federação de Boxe do Estado de São Paulo - FEBESP; Objeto: transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 10.000,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Maria Aparecida de Oliveira – Presidente da Federação de Boxe do Estado de São Paulo - FEBESP; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 3/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga; Objeto: transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 3.375,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Valtervino dos Santos – Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 4/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação Desportiva Juventude da Águia; Objeto: transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 7.500,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Weid de Freitas Ramalho – Presidente da Associação Desportiva Juventude da Águia; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 5/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação Esportiva Pequenos Craques de Itanhaém; Objeto: transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 7.500,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Daniel Fernandes Patrão – Presidente da Associação Esportiva Pequenos Craques de Itanhaém; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 6/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Esporte Clube Cruzeiro de Itanhaém; Objeto: transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 7.500,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Rafael Vitor Alves Lima – Presidente da Associação Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Esporte Clube Cruzeiro de Itanhaém; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 7/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação Esportiva São José; Objeto: transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 7.500,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Ivone Dominicki Luz – Presidente da Associação Esportiva São José; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 8/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Esporte Clube XV de Suarão; Objeto: transferência

de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 7.500,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Matheus Ferazo Braz – Presidente do Esporte Clube XV de Suarão; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 9/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Cidadão Melhor; Objeto: transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 6.750,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Liliane Pereira Moreira Pinho – Presidente da Associação Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Cidadão Melhor; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

Termo de Colaboração SECE-Departamento de Esportes nº 10/2018; Processo nº 9.695/2017; Partícipes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação Esportiva Pequenos Craques de Itanhaém; Objeto: transferência de recursos financeiros para a implantação de núcleo para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar; Valor: R\$ 7.500,00; Dotação Orçamentária: 02.13.06.27.812.0012.2071-3.3.90.39; Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura; Gestor da Parceria: Fernando da Silva Xavier de Miranda; Signatários: Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito Municipal de Itanhaém e Daniel Fernandes Patrão – Presidente da Associação Esportiva Pequenos Craques de Itanhaém; Data de Assinatura: 2 de agosto de 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO SPMA Nº 11, de 02 de agosto de 2018

“Define procedimentos para intervenção em lotes urbanos com ou sem vegetação”

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Departamento de Meio Ambiente é o responsável por realizar a análise prévia ambiental de todos os processos administrativos de aprovação, conservação, ampliação ou reforma de construções no município de Itanhaém;

Considerando que a obrigatoriedade da análise de todos os processos pelo Departamento de Meio Ambiente ocorre em consequência do alto índice de processos contendo informações incorretas dos responsáveis técnicos com relação à questão ambiental;

Considerando que apesar da obrigatoriedade de análise de todos os processos, não é a totalidade dos casos que necessitam de regularização ambiental, sendo que os que não necessitam são prejudicados no prazo de seu tramite no Departamento de Meio Ambiente, tendo em vista o volume de processos existentes;

Considerando que esse procedimento interfere diretamente no andamento dos processos junto a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, em especial no prazo máximo definido por lei para a expedição do Alvará de Licença pela municipalidade;

Considerando que a análise dos processos em andamento pelo Departamento de Meio Ambiente podem ocasionar o indeferimento dos pedidos de aprovação, conservação, ampliação ou reforma de construções, devido às pendências ambientais, podendo ocasionar inclusive a revogação do Alvará de Habitabilidade;

Considerando que ao município compete editar normas sobre assuntos de seu peculiar interesse, além de complementar os ditames estaduais e federais quando necessário, segundo o art. 30, I e II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica obrigatória a análise prévia pelo Departamento de Meio Ambiente para toda intervenção em lote urbano para fins de aprovação, conservação, ampliação ou reforma de construções, com ou sem vegetação, no município de Itanhaém.

Art. 2º. A análise será feita levando-se em consideração as informações disponibilizadas através do Sistema de Informações Geográficas de Itanhaém, além de outras ferramentas tecnológicas.

Art. 3º. A análise prévia deverá ser solicitada pelo proprietário ou seu representante legal, responsável técnico, e corretor de imóveis devidamente habilitados nos seus respectivos conselhos de classe, mediante o recolhimento do preço de análise definido pelo Decreto nº 3.148, de 25 de setembro de 2013.

Art. 4º. Realizada a análise pelo Departamento de Meio Ambiente, será emitida a certidão contendo as seguintes informações:

I – Se o imóvel está inserido no Mapa de Cobertura Vegetal (Resolução SPMA nº 05/15);

II – Se o imóvel possui árvores isoladas no seu interior ou no passeio;

III – Se o imóvel possui vegetação (maciço florestal);

IV – Se o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente – APP;

V – Se houve supressão no imóvel;

VI – Se o imóvel possui ou não pendência ambiental.



§1º. Entende-se por pendência ambiental, a análise que identificar que o imóvel se enquadra em qualquer das situações dos incisos I a V do caput deste artigo.

§2º. A análise que identificar que o imóvel não se enquadra em qualquer das situações dos incisos I a IV do caput deste artigo, será considerado sem pendência ambiental.

Art. 5º. As certidões emitidas com a informação de que o imóvel não possui pendência ambiental deverão subsidiar todos os processos de aprovação, conservação, ampliação ou reforma de construções em lotes urbanos no âmbito da municipalidade, cabendo a secretaria responsável a sua conferência antes da protocolização do processo.

§1º As certidões emitidas com a informação de que o imóvel possui pendência ambiental, não poderão ser utilizadas para esta finalidade, podendo ser alterada mediante a regularização ambiental junto ao Departamento de Meio Ambiente em procedimento próprio.

§2º As certidões contendo a informação de que houve supressão de vegetação, serão objeto de abertura de processo e encaminhadas imediatamente à fiscalização ambiental para providências Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETÁRIO

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20/07/2018

Aos vinte dias de julho de 2018, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Marcos Antônio Jacob e Sara Rufino Mazzei, Soraya Rodrigues Sales, Josana Campos Bastos, dos Conselheiros Suplentes: Lilian Batalha da Costa Insinio, Djalma da Silva Barros. Justificaram-se a ausência dos Conselheiros: Daniela Horvath Mucci, Santilho Antonio Guimarães Neto, Maria Fátima de Brito, Fabrisa Sales Cavalcante Gomes, os quais foram convocados para outras atividades. Contamos ainda com a presença da coordenadora de Conselhos Joelma Carneiro. A Presidente abriu a reunião desejando Boas-vindas a todas e apresentou a pauta do dia 1) Elaboração da Pauta para realização de visitas técnicas 2) Cronograma das Visitas 3) Layout do Fórum Municipal de Educação. Iniciamos o estudo do primeiro item da pauta, onde foi proposto que a visita seja realizada com todos os conselheiros, focando nas metas do PME e do PPP. No decorrer da visita, apresentar e publicar as ações realizadas pelo conselho até o momento tanto para a unidade escolar como para os pais. Para a próxima reunião a realizar-se em caráter extraordinário no dia 16/08/2018, as unidades escolares a serem visitadas serão E.M Eugenia Pitta Rangel Veloso compreendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental e E.M. Edson Batista compreendendo a creche. Dando continuidade na pauta do dia, seguimos com a discussão sobre a criação o Fórum Municipal de Educação, o qual é meta prevista no PME. Estudamos as Orientações do Folder do Fórum Nacional de Educação – FNE (em anexo) e a Portaria 3098/13 SME/SP que institui o Fórum Municipal de Educação e encaminharemos a Minuta de criação do Fórum Municipal de Educação - FME à Secretária de Educação Cultural e Esportes de Itanhaém. Nada mais havendo a tratar, Eu Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 20 de julho de 2018.

ERRATA – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Na condição de Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação – CME, quadriênio 2016/2019, determino a publicação da correção da Ata de reunião extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê: Aos quinze dias de abril de 2018, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação.

Leia-se: Aos quinze dias de junho de 2018, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação.

MARIA CECÍLIA CARDOSO TECEDOR

Presidente - CME

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 025/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 953/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora NAIR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MEDEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 18.272.915-1 e CPF nº 070.039.928-33 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 03 de Agosto de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 026/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 956/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor NILO GOMES DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 7.135.305-7 e CPF nº 973.356.578-49 ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 03 de Agosto de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 027/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 952/18.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora BENEDITA DA GRACA LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.646.932-9 e do CPF nº 100.146.358-79, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas

através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 03 de Agosto de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 028/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 951/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor VALDOMIRO ANTONIO DE FIGUEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 16.478.745-8 e do CPF nº 018.311.308-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 03 de Agosto de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, à vista dos resultados finais obtidos pelos candidatos no Concurso Público, nº 01/2017, para os cargos de AGENTE DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA, MOTORISTA, AUXILIAR LEGISLATIVO E CONTROLADOR INTERNO, publicado no Boletim Oficial do Município de Itanhaém, na Edição nº 449, de 04 de agosto de 2017, páginas 14 a 19 e disponibilizados nos sites da www.vunesp.com.br e www.itanhaem.sp.leg.br. HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017, os trabalhos da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Itanhaém, bem como os trabalhos da Fundação Vunesp - Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, salientando a objetividade e lisura em todo o processo de seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Câmara Municipal, de acordo com nossas necessidades, a fim de atender as prioridades deste Poder Legislativo Municipal e observada a vigência deste Concurso Público que é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período. Registre-se.

Publique-se.

Itanhaém, 07 de agosto de 2018

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

TROTE PODE CAUSAR A MORTE



ACIONE SOMENTE OS SERVIÇOS DO SAMU
EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA REAL

**24
AGOSTO
2018**



**CRENCIAMENTO
A PARTIR DAS
8H**

**5º ENCONTRO
METROPOLITANO DE**

**TECNOLOGIA
DA BAIXADA SANTISTA
ITANHAÉM**

**PALESTRAS COM ESPECIALISTAS NA
ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

INSCRIÇÃO:

www.doity.com.br/5emtbs

**SALA COM STANDS DE
PROJETOS DE TECNOLOGIA**

**SORTEIO
DE
BRINDES**

CENTRO DE CONVENÇÕES

Rua Sebastião Dores, 29 - Praia dos Pescadores

Apoio:



AGEM
AGÊNCIA
METROPOLITANA
DA BAIXADA
SANTISTA



Realização:



**Prefeitura
de Itanhaém**